

PROJETO DE LEI Nº 002/2021

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 002/2021, oriundo do Vereador Hildo de Oliveira.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de ruas no Loteamento Anália Maria de Oliveira

Art. 1º - Ficam as Ruas Projetadas no Loteamento Anália Maria de Oliveira, denominadas da seguinte forma:

Rua 01 – Rua José Avelino Sobrinho;
Rua 02 – Rua Antônio Avelino Bezerra;
Rua 03 – Rua Hermes Raimundo Silva;
Rua 04 – Rua José Américo de Freitas, (Zezinho de Zuca);
Rua 05 – Rua Anália Maria de Oliveira;
Rua 06 – Rua Rosimere Oliveira Bezerra.

Art. 2º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 12 de março de 2021.

Rodrigo José Galvão Didier
Vereador